

Bonificação para clientes Lívolo em Transferência de Pontos Lívolo para LATAM PASS



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

1. Quem poderá participar?



Campanha válida para **Clientes Lívolo que tenham cadastro no programa LATAM Pass**, que transferirem no mínimo de 15.000 (quinze mil) Pontos Lívolo para o programa **LATAM PASS** durante o período da Campanha ("Participantes").

2. Qual período de duração da Campanha?

Campanha válida no seguinte período e horário de Brasília:



O período poderá ser prorrogado a exclusivo critério da Lívolo e LATAM PASS por mera comunicação no *website* da **Lívolo e/ou do LATAM PASS**.

3. Como participar?

Para participar da Campanha, os Participantes devem obrigatoriamente, nesta ordem:

- 3.1. Possua cadastro no Programa LATAM PASS e clicar em: https://latampass.latam.com/pt_br/promocao/livolo-milhas-extras a partir das 10h do dia 24/03/2025 até as 23h59 do dia 24/03/2025, horário de Brasília e fazer seu cadastro na Campanha;
- 3.2. Após o cadastro na Campanha (*opt in*), transferir no mínimo 15.000 (quinze mil) Pontos Lívolo para o programa LATAM PASS, durante o período descrito no item 2 deste regulamento.



3.3. Cumpra todas as disposições dos Termos e Condições do Programa LATAM Pass disponíveis em https://latampass.latam.com/pt_br/descubra-latam-pass/termos-e-condicoes, e não tenha incorrido em qualquer hipótese de infração nos últimos 12 (doze) meses, bem como aceite irrestritamente o Regulamento.

4. Como vou receber meus pontos?

4.1. Respeitado todos os itens deste Regulamento, o Participante que **transferir no mínimo 15.000 (quinze mil) Pontos Livelo para o programa LATAM PASS no período da Campanha** receberá bonificação da seguinte forma:

 Transferência de pontos	 Bonificação	 Recebimento dos créditos
Assinantes do Clube Livelo OU Clube Latam Pass que transferirem a partir de 15.000 (quinze mil) Pontos Livelo	35% (trinta e cinco por cento)	em até 30 (trinta) dias úteis contados após a data de término da Campanha, limitado a 100.000 (cem mil) milhas extras de bonificação por CPF.
Demais Participantes que transferirem a partir de 15.000 (quinze mil) Pontos Livelo	20% (vinte por cento)	em até 30 (trinta) dias úteis contados após a data de término da Campanha, limitado a 100.000 (cem mil) milhas extras de bonificação por CPF.

4.1.1. Essa campanha **não é cumulativa com os pontos extras dos planos do Clube LATAM PASS**, sendo creditados exclusivamente as Milhas Extras previstos neste Regulamento.

4.1.2. Clientes Clube Livelo, com adesão realizada no dia da Campanha de transferência, poderão receber os 15% (quinze por cento) de bonificação adicional pertinente a Participantes Clube Livelo em data diferente do bônus de 20% (vinte por cento) relativo aos demais Participantes.

4.1.3. Para os Participantes assinantes do Clube Livelo e/ou do Clube Latam Pass, é necessário que a assinatura do respectivo clube esteja ativo e com a recorrência em dia para serem elegíveis a bonificação aqui prevista.

4.1.4. Os Pontos Livelo transferidos seguirão as regras de validade do Programa LATAM Pass. Já os bonificados, conforme o item 4.1., terão validade de 36 (trinta e seis)

meses, a partir do momento em que forem disponibilizados na Conta LATAM Pass do Participante.

5. Inconsistência na transferência

Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, **os Pontos Livelo serão restituídos à Conta Livelo do Participante em até 30 (trinta) dias da comunicação sobre a inconsistência na transferência**, sem qualquer bonificação.

6. Responsabilidade do Participante



A Livelo e a LATAM PASS não são responsáveis por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Livelo como na LATAM PASS. **É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Livelo, bem como acompanhar o status de seu pedido.**

7. Qual a quantidade máxima de transferência de pontos:

A quantidade máxima de Pontos Livelo permitida por transferência será de **999.000 (Novecentos e noventa e nove mil) Pontos Livelo**, sendo ilimitado o número de transferências por CPF Participante, observado o limite de bonificação por CPF.

7.1. A bonificação descrita no item 4.1 terá **limite por CPF de 100.000 (cem mil) milhas extras** creditados na conta LATAM PASS do Participante. Caso este limite seja ultrapassado, as Promotoras poderão realizar o estorno da bonificação que exceder os 100.000 (cem mil) Milhas Extras LATAM Pass, bem como vedar por meio de seus sistemas, parcial ou completamente, qualquer solicitação de transferência de pontos em montante superior ao então mencionado.



8. Ato jurídico perfeito:

A efetivação da transferência de Pontos Livelo para o Programa LATAM PASS por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito, de modo que não será possível em nenhuma hipótese, salvo em casos comprovados de fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Livelo, o cancelamento da transferência.

9 Conveniência da LATAMPASS:

A Livelo, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pelo LATAM PASS e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências do LATAM PASS o Participante deve consultar a Central de Atendimento do LATAM PASS. Desde já fica determinado que a validade e utilização dos pontos LATAM PASS deverão observar as regras previstas em www.latampass.com.br.

LATAM PASS



10. Atente-se aos limites e condições da Campanha:

- a) Caso o Participante não clique no link definido no item 3.1 e realize seu cadastro, não estará participando desta Campanha.
- b) Esta campanha **não é válida para resgates realizados nos canais de outros parceiros de transferência**. O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelo, Central de Atendimento Livelo, aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e/ou via canais dos Bancos. Consulte a Central de Atendimento Livelo ou seu Banco para mais informações.

www

Acesse o site, app ou Central de Atendimento da Livelo
- c) Campanha exclusiva para transferências ao Programa **LATAM PASS**, excluídos os demais programas parceiros.
- d) Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo na Livelo ou na LATAM PASS e/ou Clube Latam Pass. **Consulte a Livelo ou a LATAM PASS para mais informações.** 
- e) É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
- f) O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, **fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados da data do cancelamento. 

- g) Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
- h) Os limites impostos em relação aos Pontos Extras acumulados em parceiros para quaisquer assinantes do Clube LATAM PASS, não são válidos em relação a esta Campanha.
- i) A Livelo reserva-se no direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar a Campanha a qualquer momento, sem aviso prévio.
- j) Caso alguma disposição deste regulamento seja considerada inválida ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.
- k) Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
- l) Este regulamento deve ser interpretado de acordo com as leis do Brasil.

Fale Conosco

